

PORTARIA Nº. 099/CMGM/13,

de 19 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **FRANCISCO BARTOLOMEU DE ALMEIDA**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 02 (duas) diárias no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho/RO, para tratar assuntos de interesse desta Câmara Municipal de Vereadores junto a Superintendência do Patrimônio da União e Tribunal de Contas do Estado – TCE/RO, nos dias 20 e 21 de junho de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 19 de junho de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO